



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL-2023 DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

1 Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas da noite, reuniram-se pela plataforma Google Meet <https://meet.google.com/gon-ydpm-ier>, para análise das justificativas apresentadas pel(os, as) museólogo(os,as,es) não votantes, a Comissão Eleitoral 2023, do Conselho Regional de Museologia da Quarta Região, instituída pela Portaria 001/2023 COREM 4R, a saber: José Wilton Nascimento Guerra - 251 – II (Presidente); Maria Fernanda Curado Coelho - 148 – II (Secretaria); Maria de Fátima Figueiredo Faria Gomes 194 – III (Vogal); Carolina Xavier Ávila 225 – II (Suplente). O processo eleitoral se deu entre os dias 06 a 12 de novembro de 2023, estavam aptos a votar de acordo com o Art. 9º da Resolução COFEM Nº 073/2022, **239** (duzentos e trinta e nove) museólogo(os,as,es), destes **123** (cento e vinte e três) registrad(os,as,es) não compareceram ao processo eleitoral, compondo uma abstenção de 51% dos eleitores da regional. Desses, 09 (nove) possuem voto facultativo, por possuírem 70 anos ou mais, conforme previsto no Art. 10, da Resolução COFEM Nº 073/2022. De acordo com a mesma Resolução, o Art. 11 destaca que (o,a,e) museólogo(o,a,e) que “[...] deixar de votar por motivo justificado, deverá encaminhar justificativa por e-mail ao COREM em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil, após a realização do pleito, acompanhada de comprovante.” Desse modo, entre os dias 13 de novembro de 2023 e 11 de janeiro de 2024, esta Comissão recebeu **32** (trinta e duas) justificativas. No uso de suas atribuições, todas foram analisadas sob a luz do parágrafo segundo, do Art. 11, da Resolução COFEM Nº 073/2022, que estabelece: “A justificativa será aceita por motivo relevante como: doença impeditiva do(a) eleitor(a) ou familiar próximo(a) – pais, cônjuges, filhos(as) ou enteados(as) –, comprovado por atestado médico; por viagem comprovada pela passagem ou passaporte; acidente ou casamento do(a) próprio(a) eleitor(a)”. Informamos que apenas 02 (duas) justificativas, se enquadraram no exposto no parágrafo mencionado. Não tiveram suas justificativas enquadradas no parágrafo segundo, do Art. 11 (Resolução COFEM Nº 073/2022) ou não se manifestaram no período estipulado, estando passíveis a cobrança de multa (os,as,es) seguintes museólogo(os,as,es):

Controle	REGISTRADO	Nº	Categoria
01	Maria Ignes Zuccon Mantovani Franco	18	IV
02	Marcelo Mattos Araujo	43	II
03	Maria Beatriz de Souza Henriques	47	II
04	Giselle Marques Leite	48	II
05	Maria Pierina Ferreira Camargo	52	II
06	Liliana Di Bella Napolitano	54	II
07	Denyse Lourenço de A. Peixoto da Motta	56	II
08	Deborah Brando Balazs da Costa Faria	111	IV
09	Marilúcia Bottallo	123	II
10	Thalma Di Lelli	125	II
11	Marlise de Andrade Corsato Abramovay	137	II
12	Celina Kuniyoshi	145	I



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

13	Daniele Galvão Pestana Nogueira	168	I
14	Maria Paula Gonçalves Cruvinel	170	I
15	Vânia Dolores Estevam De Oliveira	178	I
16	Marla Michelle Nascimento Portela do Prado	179	I
17	Ana Carolina Silva Paulo	181	I
18	Rosiane da Silva Nunes	187	III
19	Fernanda Marquetti Grebe	192	III
20	Luciana Scanapieco Queiroz	200	I
21	Vinicius Carvalho Pereira	201	I
22	Mayra Gusman de Souza Brito	203	I
23	Valesca Henzel Santini	204	I
24	Rose Moreira de Miranda	206	I
25	Luciana Magalhaes Portela	207	III
26	Camila Azevedo de Moraes Wichers	210	III
27	Ricardo Alberton Fernandes	214	I
28	Naelcy Cristiana Barroso	217	I
29	Viviane Wermelinger Guimaraes	220	I
30	Paula Coelho Magalhaes de Lima	221	II
31	Ana Carolina Xavier Avila	225	II
32	Tatianne Simões Neves	229	I
33	Luciana Torres de Mello Jatoba (E mail enviado 01/12/2022)	242	I
34	Nilo Mattos de Almeida	248	II
35	Anna Maria Amorim Olveira e mail enviado sem resposta	249	I
36	Iara Ribeiro Regiani	250	I
37	Mariana Galera Soler	252	II
38	Darlen Priscila Santana Rodrigues	259	I
39	Maria Luiza Clapis Pacheco Chaves	262	I
40	Mayara Domingues Monteiro	267	I
41	Reginaldo Soares de Azevedo	268	I
42	Silvia Cristina de Oliveira Aragão	272	I
43	David Capelo de Carvalho	283	I
44	Ingrid Orlandi Meira	286	I
45	Marianna de Souza Soares	291	II
46	Pedro Guilherme Leal Ferreira da Silva Mussoline	293	I
47	Luana Gonçalves Vieira da Silva	296	II
48	Ana Luiza Rocha do Valle	297	II
49	Julianna Carvalho de Oliveira	298	I



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

50	Victor Antonio Aquino Urresti	300	I
51	Talita Avila Lucena	303	I
52	Lara Pelhus Gomes Claudino	310	I
53	Rebeca Ribeiro Bombonato	312	II
54	Laís Santos de Amorim	314	I
55	Viviane Vitor Longo	315	II
56	Paula Paiva Ferreira	317	I
57	Cauê Donato Silva Araujo	318	I
58	John keven Nunes Silva	319	I
59	Barbara Freire Ribeiro Rocha	327	II
60	Eduardo Polidori Villa Nova de Oliveira	328	II
61	Amalia Ferreira Meneghetti	332	I
62	Michelle Louise Guimarães da Silva	335	I
63	Leonardo da Silva Vieira	341	II
64	Mariana Boujadi Mariano da Silva	342	I
65	Henrique de Freitas	343	I
66	Ana Cláudia Vieira de Jesus	345	I
67	Julya Primo Vieira de Lima	348	I
68	Otávio Pereira Balaguer	359	II
69	Kauanna Lourdes Vasconcelos de Sousa	361	I
70	Thais Creolezio	362	II
71	Nathalia Gianini Reys	364	I
72	Pércila Márcia da Silva	365	II
73	Renata Cittadin	366	II
74	Carlos Augusto de Oliveira	367	II
75	Stephanie Coutinho Oliveira de Lemos	373	I
76	Matheus Silveira Furtado	374	I
77	Leticia Felix da Silva	375	!
78	Fiorela Bugatti Isolan	376	II
79	Cynthia Elias Taboada	377	III
80	Hawiza Banheza Cassiano	383	I
81	Barbara Xavier Carvalho	386	I
82	Mateus Kên Donehogawa de Menezes de Carvalho	390	I
83	Marisa Bueno e Souza	392	II
84	Ricardo Alfredo de Carvalho Rosa	393	I
85	Denise Ribeiro da Silva Nascimento	396	!
86	Maria Carolina da Silva Dias	397	!



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

87	Marina Castro Novena Correa	398	I
88	Leila Cristina Antero Cordeiro	400	II
89	Higor da Silva Menezes	401	I
90	Alan da Silva Cruz	402	I
91	Bianca Werneck Catharino dos Anjos	403	I
92	Jose do Nascimento Junior	404	II
93	Ana Carolina Valadares Maciel de Oliveira	406	I
94	Leonardo Giovane Moreira Gonçalves	407	II
95	Milena Melo de Salles	408	II
96	Clarissa Ribeiro de Souza	409	I
97	Mana Marques Rosa	410	I
98	Democrito Mangueira Nitão Junior	413	II
99	Renata Brião de Castro	415	I
100	Bianca Andrade Mantovani	416	II
101	Gustavi Brognara	418	II
102	Daniele Torres Cordeiro	420	I
103	Flavia Brasil Baessa Bueno	424	I
104	Luiza Giandalia Ramos	425	II
105	Mayara Lacal Cunha Ladeia	428	I
106	Leticia Suarez Victor	429	II
107	Aline Cristina Costa de Arruda	430	II
108	Yasodara Talissa Lemos Brito	432	I
109	Maria Julia Fulgêncio Prado	435	I
110	Beatriz Fernandes Conter Pinheiro	436	I
111	Afonso Soares Carneiro	437	I
112	Desireede Mello Araujo Calvis	440	I

24 Cumpre destacar que conforme estipula o parágrafo quarto, do Art. 11, da Resolução COFEM Nº
25 073/2022: *“Da aplicação da multa, que trata o § 3º deste artigo, caberá recurso ao Plenário do COREM,*
26 *no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.”*

27 Sendo esta a última obrigação, esta Comissão Eleitoral encerra definitivamente suas atribuições e se
28 dissolve no ato da publicação da presente Ata. Esperando ter desempenhado suas funções e atribuições,
29 o presidente José Wilton Nascimento Guerra, agradeceu a presença e o empenho das integrantes da
30 Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Fernanda Curado Coelho - 148 – II, na
31 qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os membros presentes.
32 Não participou da reunião, por motivo de força maior, a museóloga suplente, Ana Carolina Xavier Avila
33 COREM 4R - 225-II.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

José Wilton Nascimento Guerra

COREM 4R - 251-II

Presidente da Comissão

Maria Fernanda Curado Coelho

COREM 4R - 148-II

Vice-Presidente da Comissão

Maria de Fátima F. Faria Gomes

COREM 4R - 194-II

Vogal da Comissão

Ana Carolina Xavier Avila

COREM 4R - 225-II

Suplente da Comissão